DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador – BA , CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est.

30476696

B1 BAIXA RENDA COM NS

Conv. Monômia - Monofásico

DEILANE DE JESUS SILVA

CPF 863 652 575-82 N.S 16149544649

0002015557

RUA PERNAMBUCO 9996

7079855809

CENTRO-IGRAPIUNA/IGRAPIUNA
45443-000 - IGRAPIUNA BA

12/2023 75,25 26/12/2023

Nota fiscal nº 745[illegible] SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 18/12/2023
Consulte pela Chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta

Chave de acesso
2923 1215 1446 2900 0194 6500 0745 5393 1020 0628 4915
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Não existem debitos de 2022 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.49, Lei 12.007/08). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico

		15/11/2023		18/12/2023		33		17/01/2024	
Consumo-TUSD C_30	kWH	30,00	0,23464483	7,03	0,32	7,03	25,00	1,76	0,16530150
Consumo-TUSD 30_100	kWH	70,00	0,41[illegible]	28,91	1,41	28,91	25,00	7,08	0,28337400
Consumo-TUSD 100_220	kWH	11,00	0,85[illegible]	9,83	0,30	8,84	[illegible]	1,66	0,42538100
Consumo-TE C_30	kWH	30,00	0,13[illegible]	4,04	0,18	4,04	[illegible]	1,01	0,08528750
Consumo-TE 30_100	kWH	70,00	0,23[illegible]	16,25	0,78	16,25	25,[illegible]	4,06	0,16335000
Consumo-TE 100_220	kWH	11,00	0,44[illegible]	3,81	[illegible]	3,81	25,00	0,95	0,24502500
Ilum. Púb. Municipal				3,28					

TOTAL DA FATURA 75,25

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
DEZ 23	111	33
NOV 23	0	0
OUT 23	0	0
SET 23	0	0
AGO 23	0	0
JUL 23	0	0
JUN 23	0	0
MAI 23	0	0
ABR 23	0	0
MAR 23	0	0
FEV 23	0	0
JAN 23	0	0
DEZ 22	0	0

PIS	49,45	1,13	0,56
COFINS	49,45	5,21	2,58
ICMS	65,97	25,00	16,52

991120599	Energia Ativa	Único	32,328,00	32,439,00	1,00000	111,00

Até a emissão deste fatura você não possui debitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla debitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias uteis, após data do pagamento.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Em razão da reclassificação, ocorreu alteração da tarifa homologada. Necessário formalizar aditivo contratual. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$61,49. Desconto de 85% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

CODIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
7079855809	26/12/2023	75,25